



PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	Criação da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 24/2021 - CPFi -CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinária e virtualmente, via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a CPFi-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do CAU/SP e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, encaminhando-a ao CAU/BR;” (art. 98, II do Regimento Interno);

Considerando que compete a CPFi-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/SP” (art. 98, III do Regimento Interno);

Considerando que compete a CPFi-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre alterações de despesas não previstas nos planos de ação e orçamento do CAU/SP” (art. 98, XIV do Regimento Interno);

Considerando a Deliberação nº 019/2021 do Conselho Diretor – CD-CAU/SP que dispõe sobre: Aprova encaminhamento da proposta de criação da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/SP – CTED-CAU/SP, e estabelece outras providências.;

Considerando a proposta de criação da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade – CTEDCAU/SP;

Considerando a análise da equipe de Planejamento Orçamentário da Gerência Financeira do CAU/SP, de recursos alocados no Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP conforme item 4. Dotação Orçamentária da Proposta de Criação da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/SP, da Deliberação nº 019/2021 do Conselho Diretor, sobre as sugestões de valores de orçamento de R\$ 200.000,00, sendo divididos em R\$ 180.000,00 para 2021 e o restante para 2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar a viabilidade econômico-financeira, estando esta condicionada à disponibilidade orçamentária prevista para o exercício 2021 e /ou quando da Reformulação 2021;
2. Manter o acompanhamento periódico da CPFi, podendo ocorrer indicações de ajustes orçamentários e financeiros à gestão dessa comissão;
3. Encaminhar a presente deliberação à Presidência para verificação e demais providências.



Com **12 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as), Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Bruno Ghizellini Neto, Juliana Souza Santos, José Renato Soibelmann Melhem, Paulo Machado Lisboa Filho, Vera Lúcia Blat Migliorini, Rayssa Saidel Cortez, Sandra Aparecida Rufino, Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva, Maria Tereza Fedelli **00 votos contrários e 00 abstenções**.

São Paulo/SP, 13 de maio de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

VANESSA BARBOSA ENJU
Coordenadora de Planejamento e Orçamentos